

O QUE É NECESSÁRIO FAZER MAIS?

É necessária ação urgente para combater o trabalho infantil nas zonas afetadas por conflitos e catástrofes. O trabalho infantil deve ser tratado como uma prioridade nas respostas humanitárias e durante a reconstrução e recuperação. Os governos, as organizações de trabalhadores e de empregadores e os agentes humanitários têm de desempenhar um papel fundamental na luta contra o trabalho infantil durante conflitos e catástrofes. Para que o mundo alcance a meta 8.7 dos ODS, é crucial intensificar e acelerar a ação para a erradicação do trabalho infantil, nomeadamente em áreas afetadas por conflitos e catástrofes. E precisamos de fazer isso juntos.

NESTE DIA MUNDIAL, PEDIMOS UMA AÇÃO COORDENADA COM O OBJETIVO DE:

- Maior integração e tratamento precoce do trabalho infantil nas respostas humanitárias;
- Enfoque nas causas fundamentais do trabalho infantil através da educação, da proteção social, das intervenções relacionadas com os meios de subsistência e do acesso ao trabalho digno para os adultos;
- Defesa dos direitos humanos das crianças refugiadas e deslocadas com vista à sua proteção do trabalho infantil e do tráfico;
- Reforço dos esforços de colaboração e de pressão através do diálogo social para acabar com o recrutamento e utilização de crianças em conflitos armados e noutras piores formas de trabalho infantil;
- Garantir um enfoque contínuo na promoção da agenda de trabalho digno para a prevenção do trabalho infantil durante os processos de reconstrução e recuperação, inclusive através da promoção do desenvolvimento de competências, proteção social e trabalho digno para adultos e jovens com idade para trabalhar.

ATRAVÉS:

- Da promoção da coordenação e colaboração entre os atores e programas nacionais, de desenvolvimento e humanitários;
- Do reforço do papel dos governos, das organizações de trabalhadores e de empregadores e das empresas privadas e públicas na luta contra o trabalho infantil em situações de conflito e catástrofes;
- Do desenvolvimento do emprego, de meios de subsistência e da proteção social das famílias para evitar o trabalho infantil;
- Do reforço de parcerias e alianças mais amplas para o trabalho digno;
- Da melhoria do nosso conhecimento sobre as causas do trabalho infantil e do desenvolvimento da capacidade dos atores em situações de conflito e desastre.

JUNTE-SE A NÓS NO DIA MUNDIAL CONTRA O TRABALHO INFANTIL DE 2017!

O Dia Mundial é uma oportunidade para levantar a sua voz contra o trabalho infantil. Convidamo-lo/a e à sua organização a fazer parte deste Dia Mundial.

Junte a sua voz ao movimento mundial contra o trabalho infantil.

Para mais informações, visite www.ilo.org/ChildLabourWorldDay ou contacte fundamentals@ilo.org



DIA MUNDIAL CONTRA O
TRABALHO INFANTIL

12 JUNHO 2017

#NOchildlabour



DIA MUNDIAL CONTRA O
TRABALHO INFANTIL

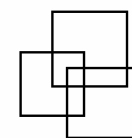
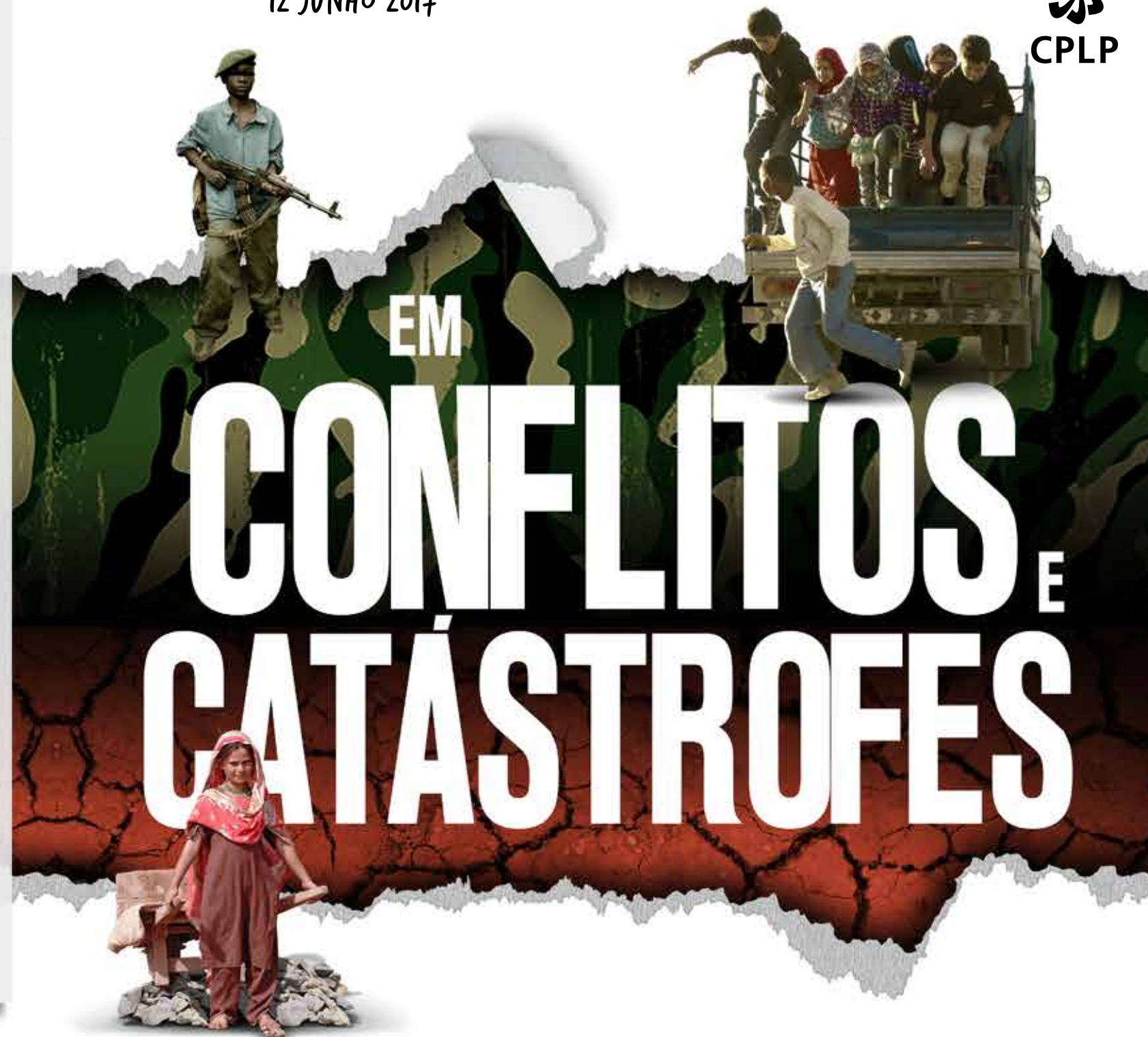
12 JUNHO 2017



Organização
Internacional
do Trabalho



CPLP



PROTEJAMOS AS CRIANÇAS
DO TRABALHO INFANTIL

O Dia Mundial contra o Trabalho Infantil de 2017 debruça-se sobre o impacto de conflitos e catástrofes no trabalho infantil.

Os conflitos e catástrofes têm um impacto devastador sobre a vida das pessoas. Matam, mutilam e ferem, forçam as pessoas a fugir de suas casas, destroem meios de subsistência, levam-nas à pobreza extrema e à fome e encurralam-nas em situações em que os seus direitos humanos são violados. Os conflitos e catástrofes empurram milhões de crianças para o trabalho infantil ou para as mãos de traficantes. As crianças deslocadas

DE QUE FORMA OS CONFLITOS E CATÁSTROFES CONTRIBUEM PARA O TRABALHO INFANTIL?

Os conflitos e catástrofes destroem meios de subsistência. À medida que as condições económicas se deterioram, o rendimento que os pais e irmãos adultos de crianças auferem pode já não ser suficiente para sustentar as suas famílias. As crianças vêem-se muitas vezes sem escolha a não ser abandonar a escola e trabalhar para a sobrevivência das suas famílias e delas próprias.

Num quadro de conflitos e catástrofes, muitas crianças são particularmente vulneráveis porque se encontram separadas das suas famílias. Com pouca consciência e sem a orientação dos seus cuidadores, estas crianças facilmente se tornam vítimas de tráfico e de trabalho infantil, durante o trânsito e à chegada ao seu destino.

Durante os conflitos, as crianças podem ser recrutadas, em particular por grupos armados, para serem utilizadas não só como combatentes, mas também como espiões, ajudantes e transportadores de carga - ou tornarem-se vítimas de exploração e abuso sexual. Além dos perigos inerentes a situações de combate, estas crianças sofrem muitas vezes abuso físico e psicológico, tarefas e punições duras, e são frequentemente expostas ao consumo de álcool e drogas. Esta realidade cria profundas cicatrizes na mente das crianças e traz frequentemente complicações à sua reintegração após o fim do conflito. A Convenção (N.º 182) da OIT considera o recrutamento e a utilização de crianças em conflitos armados como uma das piores formas de trabalho infantil.

Os conflitos e catástrofes conduzem à destruição de escolas. A falta de infraestruturas educativas constitui um dos principais fatores que contribuem para o trabalho infantil. Os ataques às escolas são proibidos pelo direito internacional e a Resolução n.º 1612 do Conselho de Segurança das Nações Unidas sobre as Crianças e Conflitos Armados identifica tais ataques como violações graves dos direitos das crianças. Quando

internamente e aquelas que se tornam refugiadas noutros países são particularmente vulneráveis.

Estima-se que 250 milhões de crianças vivam em áreas afetadas por conflitos armados. Anualmente, quase 70 milhões de crianças são afetadas por catástrofes naturais. Muitas das 168 milhões de crianças envolvidas em trabalho infantil vivem em contexto de conflitos e catástrofes. As crianças representam também mais de metade dos 65 milhões de pessoas atualmente deslocadas pela guerra.

as escolas são atacadas, danificadas ou destruídas pela guerra ou usadas para fins militares, são gerados danos irreparáveis tanto na infraestrutura educativa como na inviolabilidade da instituição escolar, o que prejudica de forma permanente a perceção das crianças da escola como um lugar seguro para a educação.

Os conflitos e catástrofes causam deslocamentos em massa. As crianças em trânsito são particularmente vulneráveis ao trabalho infantil, uma vez que a sua deslocação pode isolá-las da proteção dos seus pais e interromper a sua educação. Estas crianças enfrentam desafios no acesso às escolas nos novos locais de acolhimento. Mesmo quando se conseguem matricular, as crianças enfrentam imensas dificuldades de adaptação ao currículo escolar e à língua do país recetor.

As crianças refugiadas enfrentam desafios específicos que as empurram para o mercado de trabalho. Por outro lado, as restrições impostas pelos governos de acolhimento impedem ou dificultam o acesso dos refugiados adultos ao mercado de trabalho. Na maioria dos países, não têm acesso a uma proteção social completa. Nestas circunstâncias difíceis, os pais apoiam-se nos seus filhos para compensar a escassez de rendimento familiar. As crianças não acompanhadas encontram-se numa situação particularmente vulnerável, pois muitas vezes recorrem ao trabalho infantil para sobreviver.

Sistemas integrados e eficazes de proteção das crianças impedem que estas sejam aprisionadas pelo trabalho infantil. Infelizmente, os conflitos e catástrofes tendem a enfraquecer ou a colapsar a aplicação da lei. Os inspetores do trabalho, outras autoridades responsáveis pela aplicação da lei e os assistentes sociais encontram-se sobrecarregados e não dispõem dos recursos necessários para monitorizar e combater eficazmente o trabalho infantil.

PORQUE DEVEMOS AGIR?

O trabalho infantil em conflitos e catástrofes viola o direito internacional, as Resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas e as Convenções das Nações Unidas, incluindo a Convenção (N.º 138) da OIT sobre a idade mínima de admissão ao emprego, a Convenção (N.º 182) da OIT sobre as piores formas de trabalho infantil, a Recomendação (N.º 71) da OIT sobre a organização do emprego na transição da guerra para a paz (sob revisão), bem como a Convenção sobre os Direitos da Criança e a Resolução n.º 1612 do Conselho de Segurança das Nações Unidas atrás mencionada.

As crianças devem ser protegidas. O trabalho infantil inflige sérios danos ao bem-estar físico e psicológico da criança. Particularmente durante situações de conflitos e catástrofes, as crianças podem envolver-se em formas perigosas de trabalho infantil que colocam sérios riscos à sua saúde, segurança e bem-estar. Desta forma, crianças que trabalham na exploração mineira em áreas devastadas pela guerra, crianças que limpam escombros e crianças refugiadas que trabalham nas ruas ou na agricultura enfrentam elevados níveis de risco.

O QUE FIZEMOS ATÉ AGORA?

Tem havido um acréscimo na atenção dada ao trabalho infantil em situações de conflito e catástrofes nos últimos anos. Em 2010, a OIT desenvolveu um *Guia prático para a reintegração económica das crianças libertadas das forças e grupos armados* e, em 2011, publicou o *SCREAM¹: Módulo especial sobre o trabalho infantil e os conflitos armados*. Em 2012, foram adotadas as *Normas Mínimas para a Proteção das Crianças na Ação Humanitária*, com uma norma específica sobre o trabalho infantil.

O Grupo de Trabalho sobre Trabalho Infantil da Aliança Interagências para a Proteção da Criança em Ação Humanitária, copresidido pela OIT e pelo *Plan International*, lançou um *Guia Interinstitucional de apoio às necessidades de proteção das crianças que trabalham em situações de emergência* em 2016. Este guia fornece orientação para os trabalhadores humanitários acerca da proteção das crianças contra o trabalho infantil. Os *Princípios orientadores relativos ao acesso ao mercado de trabalho de refugiados e de outras pessoas forçadas a se deslocarem*, adotados pelo Conselho de Administração da OIT em 2016, apelam a todos os Estados-membros e constituintes da OIT para que tomem medidas para combater e prevenir o trabalho infantil.

As crianças têm direito a ser protegidas durante conflitos e catástrofes e o seu interesse superior tem de ser respeitado. As crianças têm o direito de recuperar a sua vida normal e de voltar à escola o mais rapidamente possível - a educação é fundamental para combater o trabalho infantil e para o desenvolvimento de sociedades prósperas. É simplesmente errado que as crianças tenham de trabalhar para garantir a sua própria sobrevivência e a da sua família. Todas as crianças devem ser protegidas em todos os momentos.

O trabalho infantil é uma violação dos direitos humanos das crianças, constitui um grande impedimento ao trabalho digno sustentável para o desenvolvimento e uma deplorável nódoa na humanidade. A sua erradicação é uma prioridade mundial globalmente acordada. Através da meta 8.7 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), a comunidade mundial comprometeu-se a eliminar todas as formas de trabalho infantil até 2025. Esta meta só pode ser alcançada se não forem deixadas para trás crianças na luta contra o trabalho infantil - por mais difíceis e complexas que sejam as circunstâncias.

Em 2016, a Aliança 8.7 foi formada para acelerar e intensificar a ação contra o trabalho infantil, o trabalho forçado, a escravidão moderna e o tráfico de seres humanos. No âmbito da Aliança 8.7, a OIT está a trabalhar com múltiplos parceiros, incluindo, entre outros, a UNICEF, o ACNUDH, a OIM, a OSCE e o ICMPD. Um dos seus seis grupos de ação é dedicado ao trabalho infantil e ao trabalho forçado em situações de crise.

A OIT ajudou os seus constituintes a apoiar milhares de crianças afetadas pelo trabalho infantil em conflitos e catástrofes. Foram retiradas do trabalho infantil e inseridas no sistema escolar crianças desde o Haiti ao Myanmar e desde o Nepal até à República Democrática do Congo. Numa abordagem integrada dos princípios e direitos fundamentais no trabalho, a OIT desenvolveu instrumentos específicos para prevenir o trabalho infantil e proporcionar a reintegração económica em situações de pós-conflito, com especial incidência nas crianças anteriormente associadas a forças e grupos armados. A OIT também capacitou e mobilizou funcionários governamentais, representantes de empregadores e de trabalhadores e membros de ONGs para combater o trabalho infantil em situações de crise e fragilidade.

¹ Apoio aos direitos das crianças através da educação, das artes e dos media (SCREAM, *Supporting Children's Rights through Education, the Arts and the Media*).